



----- Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezoito, nos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, compareceram pelas catorze horas, os Senhores: BERTA FERREIRA MILHEIRO NUNES, Presidente; EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Vice-Presidente; ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Seguidamente, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, após o que foi lida e aprovada, por **unanimidade**, a ata da reunião anterior e tomadas as seguintes deliberações: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia doze de março de dois mil e dezoito, que acusa o saldo de **€83.987,10** (oitenta e três mil novecentos e oitenta e sete euros e dez cêntimos) em dotações orçamentais e de **€175.998,56** (cento e setenta e cinco mil novecentos e noventa e oito euros e cinquenta e seis cêntimos) em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Vereador Vitor Bebianio começou por perguntar se já foi analisada a proposta por si apresentada na última reunião de Câmara, relativamente à eventual criação de um Banco de Terras Municipal, tendo o Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, respondido que já analisou superficialmente a proposta e que lhe suscitou uma dúvida, que tem a ver com o facto de o Município poder estar a puxar para si problemas, conflitos e algumas questões administrativas desnecessárias. No entanto, irá analisar melhor o assunto. O Senhor Vereador Vitor Bebianio referiu que o Município apenas serviria de intermediário. -----

----- De seguida, o Senhor Vereador Vitor Bebianio, referindo-se aos precários, perguntou se foi enviada alguma lista para o Governo dos que são necessários ou como o assunto foi tratado. O Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, esclareceu que foi enviada para a Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), uma listagem, sem nomes, dos lugares que se consideram necessários, em número de trinta e um e que essa lista não é vinculativa, pois podem ser mais ou menos, e que brevemente há-de vir a reunião de Câmara uma listagem. -----

----- Posteriormente, o Senhor Vereador Vitor Bebianio, referindo-se ao projecto de recolha selectiva de lixo porta a porta, falado na última reunião de Câmara, apresentou duas sugestões: em primeiro lugar, criar um espaço “segunda via”, que consiste em criar, no armazém de que a Câmara é proprietária, por trás do Ecocentro, um espaço onde possam ser colocadas, devidamente organizadas e acondicionadas, peças que possam ter uma segunda vida. Peças que as pessoas que se queiram desfazer desse material possam deixar nesse espaço, ou, então, que os funcionários do Ecocentro consigam recuperar em boas condições, por exemplo, livros, electrodomésticos, mobílias, brinquedos, etc. O objectivo, disse, é diminuir o desperdício e aproveitar essas peças para se distribuírem por pessoas mais necessitadas ou mesmo por alguém que tenha interesse; a segunda sugestão tem a ver com “lixeiros zero – o ambiente sem lixo depende de todos”, que consiste em ter uma viatura e uma equipa preparada para recolher lixo que se encontre na floresta, à beira das estradas, em locais públicos, etc., que seja a população a identificar e a transmitir, criando para o efeito um mecanismo e comunicarem as situações. O Senhor Vereador José Almendra sublinhou o facto de as bermas da Estrada Municipal Vilarelhos/Pombal estar cheia de lixo. O Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, referiu que o Município está a tentar licenciar um espaço para recolha do lixo dos empreiteiros, ainda que os mesmos sejam obrigados, legalmente, a levar o lixo para entidade licenciada para o efeito. Disse, depois, que as duas ideias apresentadas poderão encaixar no projecto de recolha nos comerciantes, mas há que esperar algum tempo. -----



----- Seguidamente, o Senhor Vereador Vitor Bebiano referiu que a existência de um ginásio é uma valência que faz falta em Alfândega da Fé e que sabem que existem máquinas que vieram do Hotel & SPA, a maioria das quais colocadas numa sala da Associação Recreativa Alfundeguense (ARA), outras nos Bombeiros e na Liga dos Amigos do Centro de Saúde, e que essa sala da ARA não tem condições de funcionamento. Assim, propõem que esse ginásio seja instalado numa sala do Centro de Formação Desportiva, que fica apta, dentro da lei, com pouquíssimo investimento e entende que faz sentido centralizar as actividades desportivas no Centro de Formação Desportiva. -----

----- Por último, o Senhor Vereador Vitor Bebiano questionou sobre o possível Nó do IC5 para o Santo Antão da Barca, tendo a Senhora Presidente da Câmara respondido que a Associação de Municípios da Terra Quente está a fazer um projecto nesse sentido. O Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, referiu que a IP colocou algumas restrições ao nível da segurança e que já foi feita uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Tutela e que a Associação de Municípios estará a tratar de um projecto mais adaptado. -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano questionou, depois, se a Câmara não teria a possibilidade de aproveitar um caminho naquele local e negociar com os proprietários os terrenos envolventes. A Senhora Presidente da Câmara referiu que a IP quer que se apresente um projecto que ascende a cerca de 300 mil euros, que é muito dinheiro para a Câmara. Disse que a IP vai ter de assumir as suas responsabilidades. -----

ORDEM DO DIA

1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A FREGUESIA DE SAMBADE - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE E APROVAÇÃO DA MINUTA

----- Sobre o assunto, presente uma informação do Gabinete de Apoio ao Executivo, datada de 21-02-2018, que refere o seguinte: -----

----- *“Há necessidade de garantir os serviços que se encontram em funcionamento na freguesia de Sambade, nomeadamente, o Centro de Interpretação do Território e o serviço de pré-escolar (e dentro deste serviço todas as actividades relacionadas com o prolongamento do horário e as actividades de apoio à família), os quais têm sido assegurados, em parceria com o município, por aquela freguesia.* -----

----- *Com efeito, propõe-se a celebração de um protocolo de colaboração, cuja minuta se anexa.* -----
----- *Propomos que a Câmara Municipal aprove a minuta do protocolo de colaboração anexa, prevendo-se, para todo o ano de 2018, uma verba global de €43.000,00, a qual carece de prévio cabimento e compromisso.”* -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, o seguinte: -----

----- 1. Aprovar a celebração do protocolo referido nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação acima transcrita. -----

----- 2. Ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara através do despacho proferido em 01-03-2018, que aprovou a transferência imediata de €7.000,00, do montante previsto no protocolo. -----

2. CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO A CELEBRAR COM O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DOS VILARES DA VILARIÇA E ATRIBUIÇÃO DE APOIO À MESMA INSTITUIÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação do Gabinete de Apoio ao Executivo, datada de 29-02-2018, que refere o seguinte: -----

----- *“Por ofício com entrada na Câmara Municipal a 19.01.2018, o Centro Cultural e Recreativo dos Vilares da Vilariça, com NIF 501884270 vem solicitar que seja concedido o usufruto em exclusivo, pelo período de vinte anos, de um edifício propriedade do Município onde já funciona a referida instituição.* -----



----- Por despacho do Sr. Vice-Presidente de 20.01.2018, deverá o Gabinete Jurídico dar seguimento ao requerimento nos termos propostos pelo Centro Cultural e Recreativo dos Vilares da Vilarça. -----

----- Após análise do pedido, consideramos que a cedência deverá ser enquadrada num contrato de comodato, que consiste num contrato gratuito pelo qual uma das partes entrega à outra certa coisa, móvel ou imóvel, para que se sirva dela, com a obrigação de a restituir (art. 1129º, CC). Para os devidos efeitos apresentamos em anexo a minuta do contrato de comodato, para aprovação. -----

----- Ainda no mesmo requerimento, o Centro Cultural e Recreativo dos Vilares da Vilarça vem solicitar um apoio financeiro, mediante a disponibilidade do Município, para fazer face às obras necessárias a nível de infra-estruturas do edifício, orçamentando as mesmas em € 11.300,00. -----

----- Por despacho do Sr. Vice-Presidente de 20.01.2018, deverão ser atribuídos a esta instituição € 6.000,00 e as referidas ser objeto de fiscalização por parte da Divisão de Obras. -----

----- Prevê o art. 23º nº 2, alíneas f) e m) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atualizada, os municípios de atribuições nos promoções de tempos livres e no desenvolvimento. -----

----- Por sua vez, nos termos do art. 33º nº1, alínea o) do mesmo diploma, compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município”. --

----- Propomos que a Câmara Municipal aprove a minuta de contrato de comodato anexa à presente Informação, do edifício aí identificado a favor do Centro Cultural e Recreativo dos Vilares da Vilarça. -----

----- Propomos também que a Câmara Municipal delibere sobre o apoio financeiro no montante de € 6.000,00 a atribuir ao Centro Cultural e Recreativo dos Vilares da Vilarça ao abrigo das disposições legais supra referidas, valor esse que deverá ser devidamente cabimentado e atribuído número de compromisso.” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, o seguinte, o seguinte: -----

----- 1. Aprovar a celebração do contrato de comodato referido nos termos da minuta anexa à informação acima transcrita. -----

----- 2. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de €6.000,00 para fazer face às obras necessárias a nível de infra-estruturas do Edifício. -----

----- **3. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE VALPEREIRO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício com registo de entrada 943/2018, da Associação Recreativa de Valpereiro, datado de 05-02-2018, através do qual solicita um apoio monetário para a realização do evento “II Passeio de Motas Clássicas”. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir à Associação Recreativa de Valpereiro um apoio financeiro no montante de €1.500,00 destinado à realização do evento “2º Passeio de Motas Clássicas” -----

----- **4. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE VILARCHÃO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício com registo de entrada 1310/2018, da Associação Recreativa e Cultural de Vilarchão, datado de 20-02-2018, através do qual solicita um apoio financeiro para aquisição de uma salamandra a pellets. -----



----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir à Associação Recreativa e Cultural de Vilarchão um apoio financeiro no montante de €1.600,00 para aquisição de uma salamandra a pellets, recomendando que a compra da mesma seja feita no comércio local. -----

5. ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO VALE DA VILARIÇA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício com registo de entrada 1124/2018, da Associação de Beneficiários do Vale da Vilariça, datado de 08-02-2018, através do qual solicita uma comparticipação nos custos inerentes à limpeza e desobstrução do açude da ribeira do cerejal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir à Associação de Beneficiários do Vale da Vilariça um apoio financeiro no montante de €3.370,00 (correspondente a 50% da despesa) destinado a participar nos custos inerentes à limpeza e desobstrução da conduta do açude da ribeira do cerejal. -----

6. CASA DO FUTEBOL CLUBE DO PORTO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

----- Sobre o assunto, presente o Plano de Atividades para 2018, com registo de entrada 905/2018, da Casa do Futebol Clube do Porto de Alfândega da Fé, de 05-02-2018. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir à Casa do Futebol Clube do Porto de Alfândega da Fé um apoio financeiro no montante de €5.000,00 destinado ao desenvolvimento das actividades constantes do Plano para 2018. -----

7. UNIÃO DE FREGUESIAS DE EUCÍSIA, GOUVEIA E VALVERDE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

----- Sobre o assunto, um ofício com registo de entrada 537/2018, da União de Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, datado de 22-01-2018, através do qual solicita um apoio financeiro no montante de €20.000,00 para a execução de várias obras. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir à União de Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde um apoio financeiro no montante de €20.000,00 destinado a obras no pontão da Ribeira de Santa Justa, calçadas em Cabreira e Gouveia e apoio para a realização de uma prova de trial. -----

8. UNIÃO DE FREGUESIAS DE POMBAL E VALES – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

----- Sobre o assunto, um ofício com registo de entrada 354/2018, da União de Freguesias de Pombal e Vales, datado de 16-01-2018, através do qual solicita um apoio financeiro para requalificar vários arruamentos naquela União de Freguesias. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir à União de Freguesias de Pombal e Vales um apoio financeiro no montante de €16.000,00 destinado a obras de requalificação de espaços urbanos, nomeadamente, uma rua em Vales e outra em Pombal, entrada do cemitério de Pombal e uma curva na estrada municipal da aldeia de Pombal. -----

9. FELGUEIRAS – ALDEIA DA BIOSFERA PROJETO DE REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS – FASE 2, REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E INFRAESTRUTURAS - RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E SOLICITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – PARA CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

10. APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS IDENTIFICADO COM O NIPG N.º 1076/18 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação do Setor de Ação Social e Saúde, datada de 21-02-2018, que a seguir se transcreve: -----



----- “Na sequência da candidatura ao regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos com o NIPG n.º 1076/18, ao abrigo da alínea b) do nº 2, artigo 4.º (atribuição de um subsídio ao arrendamento) foi avaliada a situação sócio económica do agregado familiar. -----

----- Em resultado desta avaliação verificou-se que é um o agregado monoparental, composto por dois elementos. A progenitora tem rendimentos incertos, não conseguindo fazer face a todas as despesas, nomeadamente o pagamento da renda que já possui 4 meses em atraso. -----

----- Neste sentido e perante a situação económica fragilizada do agregado, proponho que seja atribuído um apoio económico no montante de 600€ para o pagamento de 4 meses de renda.” -----

----- Dada a urgência na decisão, a Senhora Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através do despacho proferido em 01/03/2018, autorizar o pagamento de um apoio no montante de € 600,00 para o pagamento de 4 meses de renda ao requerente com o NIPG 1076/18. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho proferido em 01-03-2018, contido na informação acima transcrita. -----

----- Os Senhores Vereadores Vitor Bebiano e José Almendra disseram votar a favor por reconhecerem a urgência na atribuição deste apoio e pelo facto da elaboração dos novos regulamentos de apoio social, a elaborar pelo grupo de trabalho designado pela Assembleia Municipal, se encontrar atrasada. -----

----- **11. APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS IDENTIFICADO COM O NIPG N.º 1079/18** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação do Setor de Ação Social e Saúde, datada de 21-02-2018, que a seguir se transcreve: -----

----- “No seguimento da candidatura ao regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos identificado com o NIPG n.º 1079/18, ao abrigo da alínea e) do nº 2, artigo 4.º (Apoio eventual a agregados familiares em situação de carência, cujos filhos corram o risco de abandono escolar), foi avaliada a situação sócio económica do agregado familiar. -----

----- Avaliada a situação, verificou-se que o agregado é uma família monoparental. A família vive com dificuldades económicas, não conseguindo fazer face as suas despesas, nomeadamente as despesas que possui com a filha que se encontra a estudar fora do concelho. Perante a situação económica débil, a requerente solicita apoio económico para ajudar a fazer face as despesas com os estudos da filha. -----

----- Neste sentido e comprovada a situação económica fragilizada da família, proponho que seja atribuído um apoio eventual no montante de 350€ para apoiar a família no pagamento das despesas com os estudos da jovem, evitando assim o abandono escolar.” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir ao requerente com o NIPG 1079/18 um apoio económico no montante de 350€ para apoiar a família no pagamento das despesas com os estudos da filha. -----

----- Os Senhores Vereadores Vitor Bebiano e José Almendra disseram votar a favor pelas razões invocadas no ponto anterior. -----

----- **12. APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS IDENTIFICADO COM O NIPG N.º 1241/18** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação do Setor de Ação Social e Saúde, datada de 01-03-2018, que a seguir se transcreve: -----



----- Na sequência da candidatura ao regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos com o NIPG n.º 1241/18, ao abrigo da alínea g) do nº 2, artigo 4.º (apoios a situações de emergência Social) foi avaliada a situação sócio económica do agregado familiar. -----

----- Em resultado desta avaliação confirmou-se que o agregado é composto por três elementos que se encontram desempregados e numa situação socioeconómica muito fragilizada estando a receber ajuda de familiares. O agregado não consegue fazer face a todas as suas despesas, nomeadamente o pagamento da luz. -----

----- Neste sentido e perante a situação económica fragilizada do agregado, proponho que seja atribuído um apoio económico no montante de 145.09€ para o pagamento da dívida da luz que já se encontra para corte.” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir ao requerente com o NIPG 1241/18 um apoio económico no montante de 145.09€ para o pagamento da dívida da luz. -----

----- Os Senhores Vereadores Vitor Bebiano e José Almendra disseram votar a favor pelas razões invocadas no ponto 11. -----

13. CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO DO REQUERENTE COM O NIPG 89/18

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras Municipais, datada de 07-02-2018, através da qual é apresentado o orçamento para as obras necessárias à habitação respetiva. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 89/18 até ao montante €3.000,00 (três mil euros), para fazer face às obras consideradas prioritárias referidas na informação supra mencionada. -----

----- Os Senhores Vereadores Vitor Bebiano e José Almendra disseram votar a favor pelas razões invocadas no ponto 11. -----

14. CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO DO REQUERENTE COM O NIPG 8461/17

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras Municipais, datada de 23-02-2018, através da qual é apresentado o orçamento para as obras necessárias à habitação respetiva. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 8461/18 até ao montante €3.000,00 (três mil euros), para fazer face às obras consideradas prioritárias referidas na informação supra mencionada. -----

----- Os Senhores Vereadores Vitor Bebiano e José Almendra disseram votar a favor pelas razões invocadas no ponto 11. -----

15. ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR AO REQUERENTE COM O NIPG Nº 1294/18

----- Sobre o assunto, presente uma informação do Setor da Ação Social e Saúde, datada de 02-03-2018, que a seguir se transcreve: -----

----- “Avaliada a candidatura ao Cartão Municipal Sénior, identificada com o NIPG N.º 1294/18, foi verificado que a mesma reúne os requisitos exigidos na alínea b) do artigo 5º do Regulamento do Cartão Municipal Sénior, nomeadamente: -----

----- - Ser pensionista por invalidez, cujos rendimentos do agregado familiar comprovem não fazer face às despesas básicas com a pessoa portadora de deficiência. -----

----- Neste sentido, proponho que a candidatura seja remetida a reunião de Câmara Municipal para deliberação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 10 do supra citado regulamento.” -----



----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir o Cartão Municipal Sénior ao requerente com o NIPG 1294/18. -----

----- **16. RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR Nº 29 COM O NIPG 1353/18** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação do Setor da Ação Social e Saúde, datada de 05-03-2018, que a seguir se transcreve: -----

----- “Analisado o processo para renovação do Cartão Municipal Sénior nº 29, foi verificado que o mesmo continua a reunir os requisitos exigidos na alínea b) do artigo 5 do Regulamento do Cartão Municipal Sénior, nomeadamente: -----

----- - Ser pensionista por invalidez, cujos rendimentos do agregado familiar comprovem não fazer face às despesas básicas, com a pessoa com deficiência. -----

----- Neste sentido, proponho que o cartão sénior n.º 29 seja renovado, devendo o mesmo ser encaminhado para Reunião de Câmara Municipal para deliberação.” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a renovação do Cartão Municipal Sénior nº 29, do requerente com NIPG 1353/18. -----

----- **17. APOIO AOS PASTORES NO ÂMBITO DA SECA EXTREMA – APROVAÇÃO FINAL** -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, confirmar a deliberação tomada na reunião de 14-02-2018 que aprovou a proposta de apoio aos pastores na alimentação aos seus animais, nos termos nela referidos. -----

----- **18. JUNTA DE FREGUESIA DE VILARELHOS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** -----

----- Retirado da ordem do dia. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **unanimidade**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente, Berta Nunes, declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Carlos Fernando Rodrigues Parada, Coordenador Técnico, a mandei lavrar, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretário da Reunião: _____

sandrac